

COMUNICADO Nº 05/2024-CCCD/UECE

(15 de fevereiro de 2024)

Dispõe sobre alterações no Edital nº 02/2024 FUNECE, de 24/01/2024, que disciplina a Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 02/2024-FUNECE, de 24/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 31/01/2024, que regulamenta a Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário, e considerando o subitem 15.12 do Edital nº 02/2024, que estabelece que “As normas e disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente e divulgado no endereço eletrônico www.cev.uece.br”, **Torna pública** as seguintes informações:

1. A Seleção Pública para Professor Temporário da Funece é composta por duas etapas, Prova Escrita Dissertativa e Prova Didática, não havendo nesta Seleção Avaliação de Títulos.
2. Desta forma os subitens 3.15 e 5.3 do Edital nº 02/2024 ficam alterados da forma indicada a seguir:

2.1. No subitem 3.15:

Onde se lê:

3.15 *Serão convocados, por Comunicado da CCCD/FUNECE, antes da homologação do Resultado Final da Seleção, os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD), habilitados para a Avaliação de Títulos, para se submeterem à Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada sob a responsabilidade da CCCD/FUNECE, para:*

Leia-se:

3.15 *Serão convocados, por Comunicado da CCCD/FUNECE, antes da homologação do Resultado Final da Seleção, os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD), habilitados para a Prova Didática, e não eliminados nesta etapa, para se submeterem à Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada sob a responsabilidade da CCCD/FUNECE, para:*

2.2. No subitem 5.3:

Onde se lê:

5.3 *Serão convocados, por Comunicado da CCCD/FUNECE, antes da homologação do Resultado Final do Concurso, os candidatos inscritos no Concurso que se autodeclararam negros (preto ou pardo), habilitados para a Avaliação de Títulos, para se submeterem ao Procedimento de Heteroidentificação, a ser realizada sob a responsabilidade da CCCD/FUNECE e do NUAPCR/UECE – Núcleo de Acompanhamento de Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE.*

Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Universidade Estadual do Ceará – CCCD/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9711

Leia-se:

- 5.3** *Serão convocados, por Comunicado da CCCD/FUNECE, antes da homologação do Resultado Final do Concurso, os candidatos inscritos no Concurso que se autodeclararam negros (preto ou pardo), habilitados para a Prova Didática, e não eliminados nesta etapa, para se submeterem ao Procedimento de Heteroidentificação, a ser realizada sob a responsabilidade da CCCD/FUNECE e do NUAPCR/UECE – Núcleo de Acompanhamento de Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE.*

- 3.** As demais normas, condições e disposições do Edital em referência continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/FUNECE